



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 043/2021.

Determina Luto Oficial de 03 (três) dias no Poder Legislativo de Amontada, em condolências pelo falecimento do Sr. Humberto Albano de Menezes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o lamentável falecimento do Sr. Humberto Albano de Menezes, ocorrido na data de hoje;

Considerando a grande contribuição da família Albano para o Município de Amontada, em especial ao Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que uma situação como essa enseja comoção e apoio de todos aqueles que desejam prestar suas condolências aos familiares e amigos.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar Luto Oficial no Poder Legislativo de Amontada, no período de 24 a 26 de abril de 2021, em condolências pelo falecimento do sr. Humberto Albano de Menezes.

Art. 2º Em razão da Portaria nº 039/2021, de 05 de abril de 2021, na segunda-feira, dia 26 de abril de 2021, haverá somente expediente interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada, em 24 de abril de 2021.


PAULO BERG MELGAÇO
Presidente da Câmara Municipal de Amontada

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 24/04/21
Referente a Determina
luto de 03 dias no
Poder Legislativo.
LEP
Servidor Matrícula nº 000015-9